

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 009/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado 09/01/17

Retirado em 25/01/17
022

“Concede Gratificação de 25% a Agente
Previdenciária do IPASMUN”.

O Diretor de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, à servidora **ÉRICA SANTOS FRANCISCO, portadora do CPF Nº 042.370.926-74 e RG Nº M-11.354.990**, de acordo com o inciso III, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, a contar de 02 de janeiro de 2017, vez que a servidora é Tesoureira do Instituto e ainda, responsável pelas Licitações na Modalidade Convite e Dispensa do IPASMUN, consoante Portarias Nº 002/2017 e Nº 004/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.


MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência